



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/01/2021, Edição nº 5440, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 4.644/2021

Sumula: Aprova o “Lote Urbano nº 14” da Quadra nº 03 no Loteamento Recanto Feliz, Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada o “Lote Urbano nº 14”, da quadra nº 03, situado no Loteamento Recanto Feliz, resultante da Área de Terra com 852,18 m², situado na zona Urbana do município de Nova Santa Rosa, Paraná, em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**

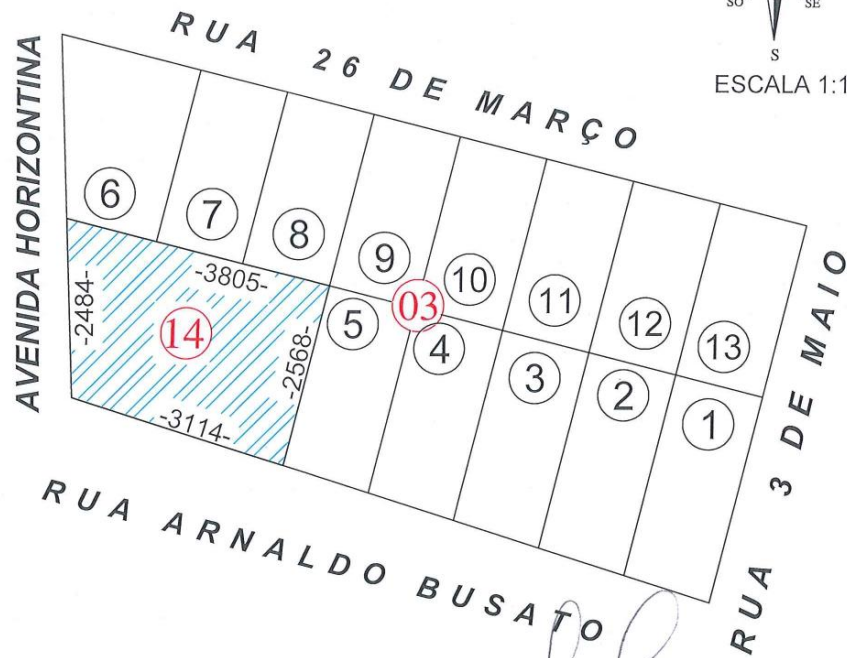



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PLANTA

DA DEMARCAÇÃO DO LOTE URBANO Nº 14
INTEGRANTE DA QUADRA Nº 03, LOT. RECANTO FELIZ
NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ




SUELY A. T. HEY
Engenheira Civil
CREA 11.227-D/PR

LOTE URBANO Nº 14 - 852,18 m²



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 14

INTEGRANTE: QUADRA Nº 03 - RECANTO FELIZ

MUNICÍPIO: Nova Santa Rosa

ESTADO: PARANÁ

ÁREA: 852,18 m² (Oitocentos e cinquenta e dois virgula dezoito metros quadrados)

MEDIDAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORDESTE: com o Lote Urbano nº 05 - 25,68 m
SUDESTE : com a Rua Arnaldo Busato - 31,14 m
SUDOESTE : com a Avenida Horizontina - 24,84 m
NOROESTE: com os Lotes Urbanos nº 06, 07 e 08 - 38,05 m

NOVA SANTA ROSA, em 19 de janeiro de 2021.


SUELY A. T. HEY
Engenheira Civil
CREA 11.227-D/PR